



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 35ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 4 A 7 DE AGOSTO DE 2020, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Tatiana Sampaio Russi, Titular, e Rogério Dias Rabosa, Substituto em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.471/86

1.2 Data da instalação: 11-7-1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Tatiana Sampaio Russi	6-6-2011	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Rogério Dias Barbosa	5-10-2011

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, os Ex.mos Tatiana Sampaio Russi, Titular, e Rogério Dias Barbosa, Substituto, participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Tatiana Sampaio Russi	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Rogério Dias Barbosa	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Anai Verona Adorno	AJ	Assistente FC-02	28-9-2018
Elton Marques se Oliveira	TJ	Assistente FC-02	27-2-1992
Francine Goll Winter	TJ	Assistente FC-04	27-4-2017
Georgia Paula Malheiros Tonello	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	29-6-2011
Gustavo Daniel Castiglione da Silva	TJ		10-10-2018
João Gabriel Costa Moura Neves	AJ		21-5-2019
Jonas Artur do Nascimento	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	21-3-1988
Karina Elise Machado Lopez Lourenço	TJ	Diretor de Secretaria DE VT CJ-03	6-10-2017
Raquel Kassianne Borges Fontenelle Baumer	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-2-2006
Solange Koehn Duarte	TJ	Assistente de Juiz FC-05	28-11-2005
Walter Block Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-2-1993
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade Judiciária não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas-feiras à tarde, terças, quartas e quintas pela manhã. Quando necessário, são designadas pautas duplas.”

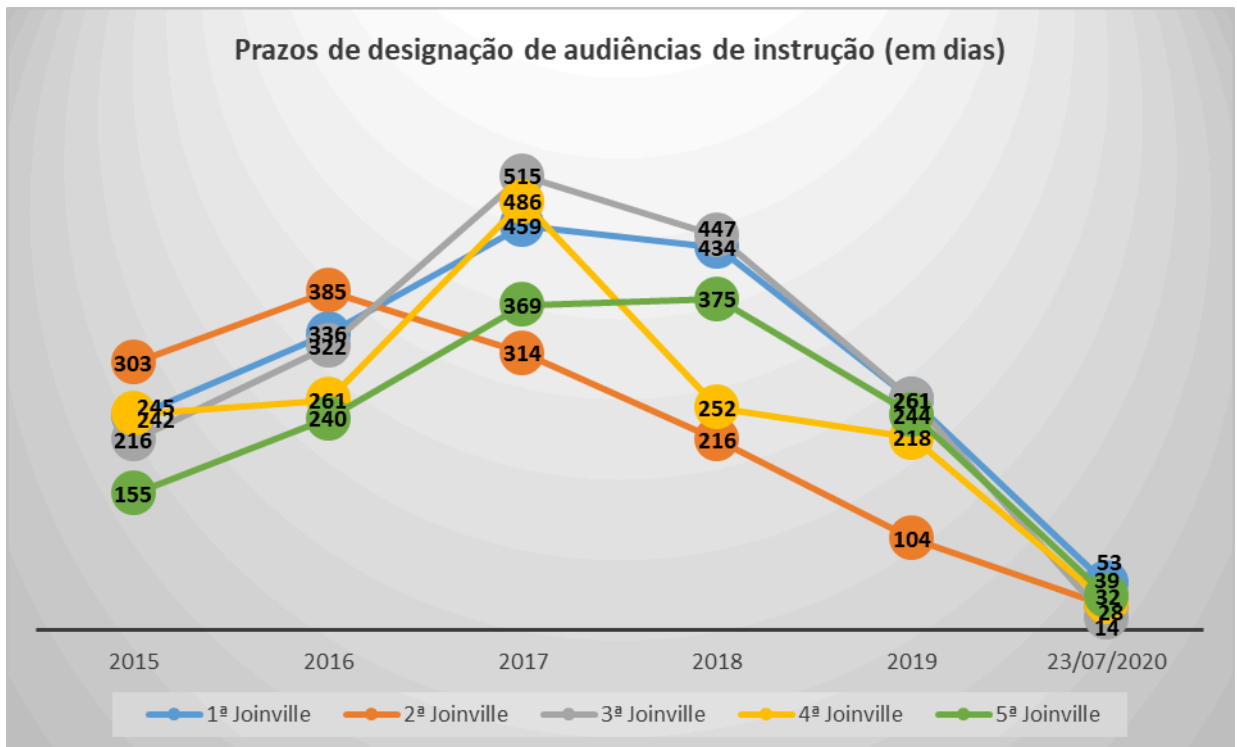
2.1 Pauta de audiências

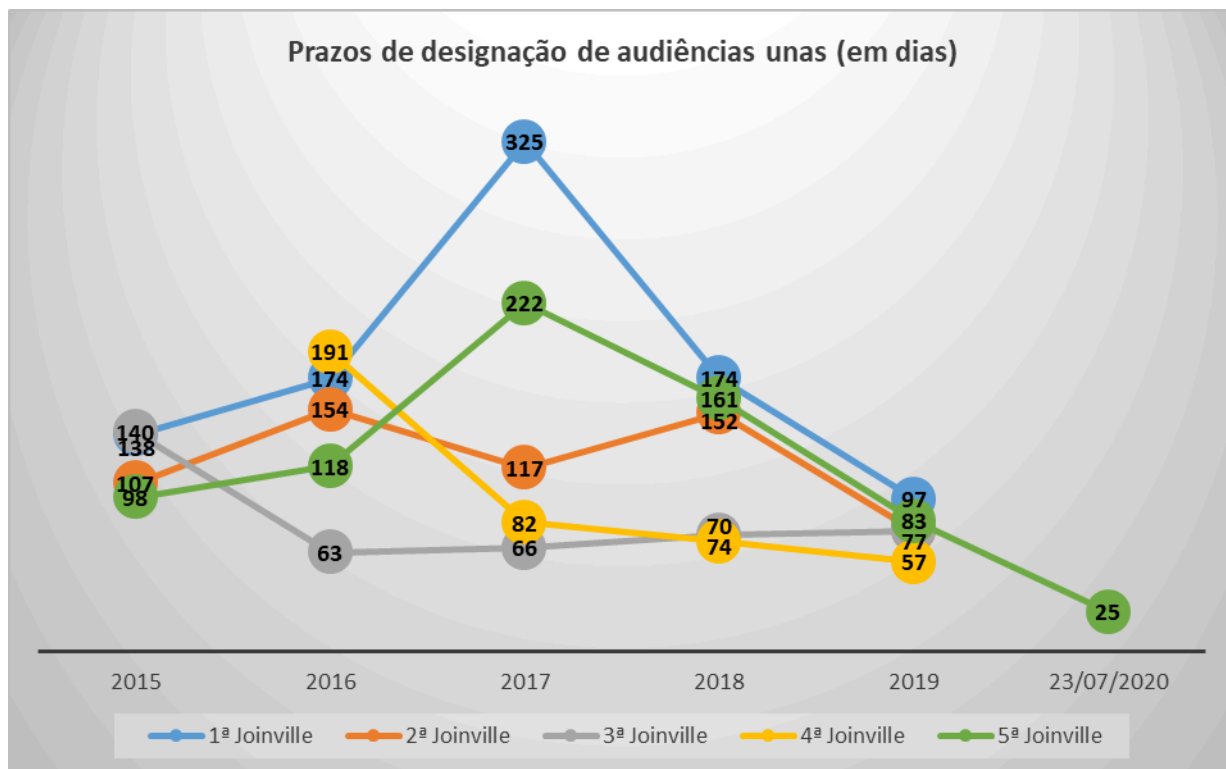
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	13-8-2020	21	14-9-2020	53	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	20-8-2020	28	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	6-8-2020	14	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	24-8-2020	32	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	20-8-2020	28	31-8-2020	39	17-8-2020	25

Observação: Consulta às pautas de audiências em 23-7-2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correcional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 23-7-2020.

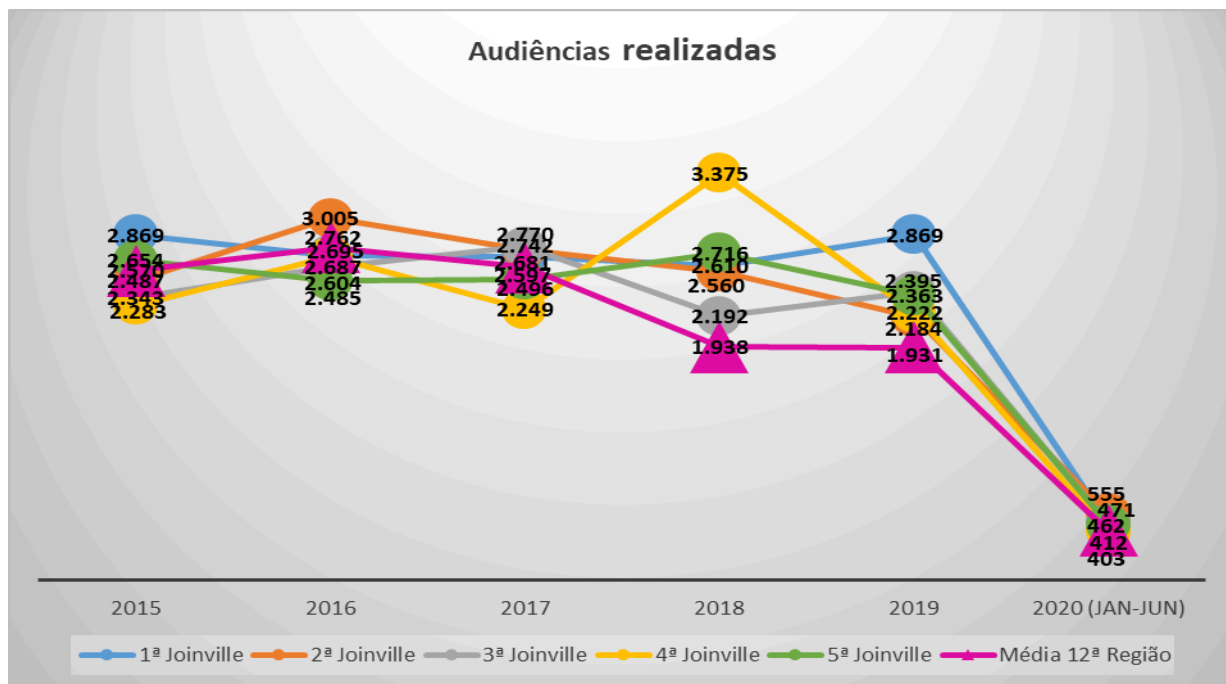
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2.869	471
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2.184	555
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2.395	462
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2.222	403
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2.363	462
Média da 12ª Região	1.931	412

Observação: Dados até junho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 2.184 em 2019 foi de 253 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Observa-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2016, refletindo o movimento realizado pela média estadual. Em 2020, de janeiro a junho, realizou 555 audiências, quantidade maior que a média da 12ª Região, que foi de 412.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

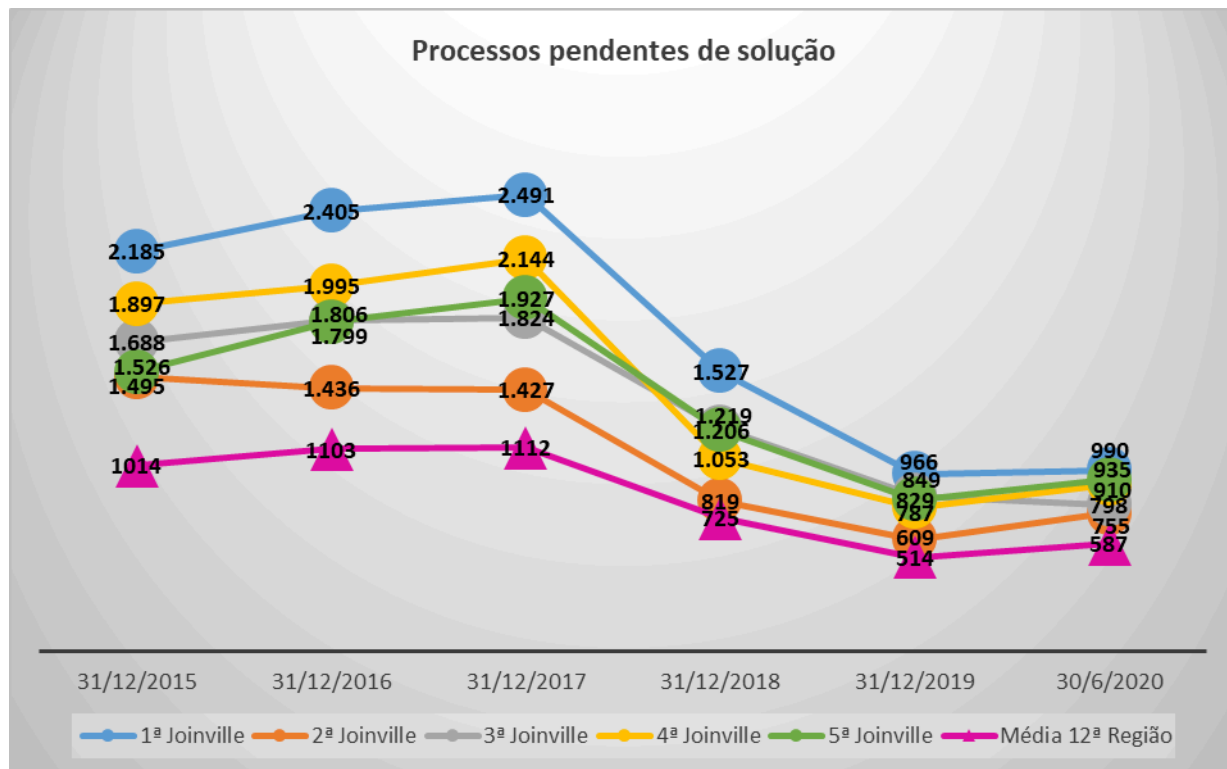
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.403	18	1.421	1.653	609	1.695	1.729
	2020	700	3	703	552	755	698	1.754
Média do Foro	2019	1.395	6	1.401	1.786	808	1.694	2.250
	2020	691	2	693	631	878	736	2.258
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	486	2	489	435	559	504	1.464
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	580	2	583	532	587	572	1.477

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2015, estando com 755 processos, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 587 processos.



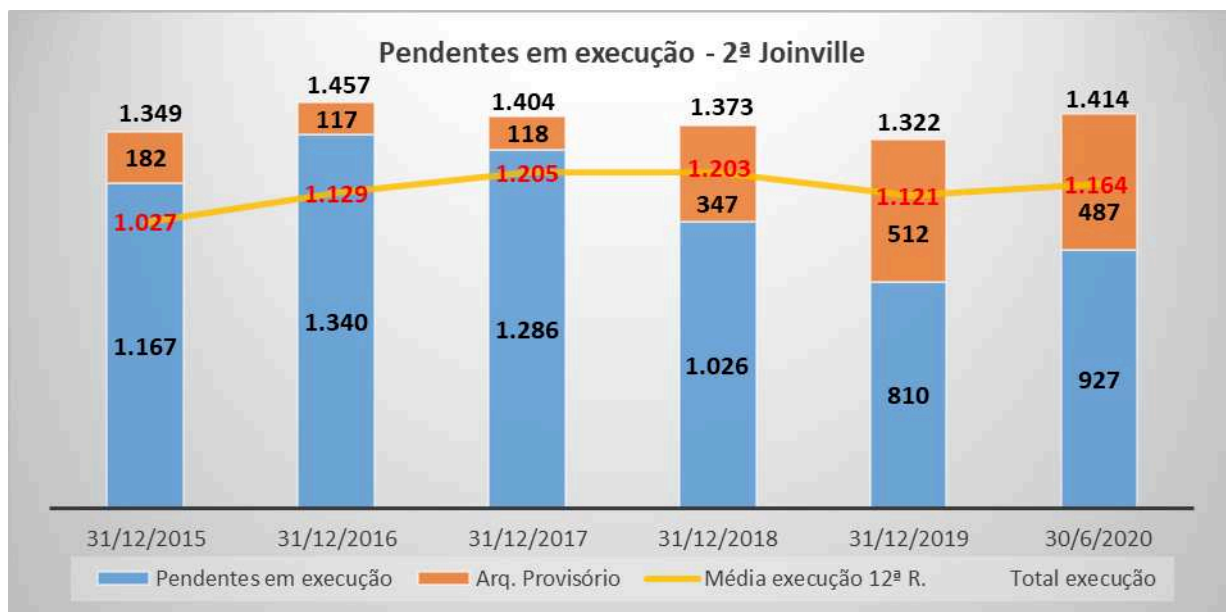
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	557	723	3	1	244	612	810	512	1.322
	2020	256	148	0	1	98	73	927	487	1.414
Média do Foro	2019	615	581	4	3	89	246	1.312	220	1.532
	2020	293	178	2	2	43	34	1.436	212	1.647
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	222	195	0	0	69	87	887	338	1.226
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	207	181	0	0	65	88	823	341	1.163

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e os que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que esta quantidade vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 1.414 processos em 30-6-2020. Observa-se que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.659	-5,85%
2018	1.089	-34,36%
2019	1.403	28,83%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	454
	Aguardando encerramento da instrução	291
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	181
	Com sentença aguardando finalização na fase	818
	Subtotal	1.754
Liquidação	Pendentes de liquidação	118
	Liquidados aguardando finalização na fase	68
	No arquivo provisório	32
	Subtotal	218
Execução	Pendentes de execução	927
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	17
	No arquivo provisório	487
	Subtotal	1.431
Total		3.403

Observações: Dados de 30-6-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.612.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Joinville	51	34	36	29	0
Média do Foro	68	49	40	42	0
Média do Porte	65	58	41	43	1
Média da 12ª Região	57	49	33	35	1

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	68	61	70	103	84	66
	2020	79	78	103	124	100	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	386	153	331	215	215	187
	2020	260	132	217	224	176	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	435	193	352	316	299	227
	2020	217	142	182	226	158	147
Da última audiência até a conclusão	2019	91	16	82	56	69	37
	2020	69	37	85	71	88	72
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	448	237	386	330	313	246
	2020	378	150	300	221	194	177
Do início ao encerramento da liquidação	2019	233	114	115	91	177	139
	2020	264	89	121	88	110	147
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	621	644	613	1.370	1.063	639
	2020	900	947	395	1.450	369	744
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	612	2.094	557	1.442	1.829	697
	2020	628	-	396	543	1.041	540
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.642	848	777	1.765	938	915
	2020	1.137	693	661	1.023	669	612

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 142 dias, abaixo da média da 12ª Região, de 147 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 132 dias, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 155 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.653	553	33,45%
	2020	552	132	23,91%
Média do Foro	2019	1.786	635	35,57%
	2020	631	143	22,60%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	435	152	34,86%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	532	185	34,81%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.590	750	32,05%
	2020	513	880	63,17%
Média do Foro	2019	1.680	1.055	38,56%
	2020	586	1.107	65,38%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	443	672	60,28%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	510	750	59,51%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	658	1.214	64,85%
	2020	215	1.267	85,49%
Média do Foro	2019	672	1.485	68,84%
	2020	221	1.568	87,66%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	219	1.157	84,08%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	202	1.100	84,46%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	R\$ 216.085,01	R\$ 2.441.867,88	R\$ 1.554.022,34	R\$ 39.490,46	R\$ 4.251.465,69
	2020	R\$ 66.580,80	R\$ 863.608,32	R\$ 54.722,83	R\$ 0,00	R\$ 984.911,95
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 110.384,84	R\$ 793.276,11	R\$ 79.223,65	R\$ 2.127,51	R\$ 984.834,83

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes na 2ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2019 e de janeiro a junho de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	48,55	851	248	58	6
Antonio Silva do Rego Barros	-	33	33	0	0
Cesar Nadal Souza	-	23	23	0	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	14	14	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	-	27	27	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	-	24	23	0	0
Rogério Dias Barbosa	41,21	638	144	2	0
Sergio Massaroni	0	7	7	0	0
Silvio Rogério Schneider	5	35	34	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	2	1	0	0	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-6-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	22,69	289	52	6	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	-	17	17	0	0
Rogério Dias Barbosa	3,42	227	63	4	0
Não identificado pelo e-Gestão	8,47	19	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis,

efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	10	23	474	139	116	52	814
Antonio Silva do Rego Barros	0	48	0	0	161	7	216
Cesar Nadal Souza	0	85	0	0	0	2	87
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	76	0	0	0	1	77
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	79	0	0	49	6	134
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	131	0	0	15	3	149
Rogério Dias Barbosa	5	50	290	74	34	39	492
Sergio Massaroni	0	30	0	0	0	0	30
Silvio Rogério Schneider	1	75	2	1	41	7	127

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	3	21	66	20	0	19	156
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	131	0	0	0	2	133
Rogério Dias Barbosa	1	80	102	39	0	14	266

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 2ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de ABR/19 a MAR/20, apresentou o IGEST de **0,4816** que indica que a Unidade está na **39ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3374	0,3887	0,5897	0,5910	0,5010

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		abr/19-mar/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4948	3.019	0,5529	2.194
Prazo médio na fase de execução	0,5563	461	0,5406	684
Taxa de conciliação	0,4181	50,27	0,6851	32,85
Taxa de solução	0,4807	101,26	0,5507	109,64
Taxa de execução	0,2145	108,61	0,5464	103,54
Taxa de congestionamento no conhecimento	0,5775	47,05	0,5639	35,1
Taxa de congestionamento na execução	0,4410	66,75	0,6180	69,38

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, o seu índice piorou, pois a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 31-3-2020, 2.194 processos pendentes de baixa (800 em conhecimento, 107 em liquidação e 1.287 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.869 processos;

2. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 461 para 684 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 653 dias;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 50,27% para 32,85%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,31%. Foram conciliados 523 processos dos 1.592 solucionados de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

4. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. Apesar da melhora verificada entre o primeiro levantamento e este último, de 101,26% para 109,64%, ficou abaixo da média da 12ª Região, que foi de 114,2%. Foram solucionados 1.592 processos, tendo sido recebidos 1.452 no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de

execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa em relação ao primeiro período, de 108,61% para 103,54%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 111,29%. Foram encerradas 585 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 565;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 47,05% para 35,1%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 32,86%. Foram baixados 1.479 processos de conhecimento no período, restando pendentes 800 em 31-3-2020;

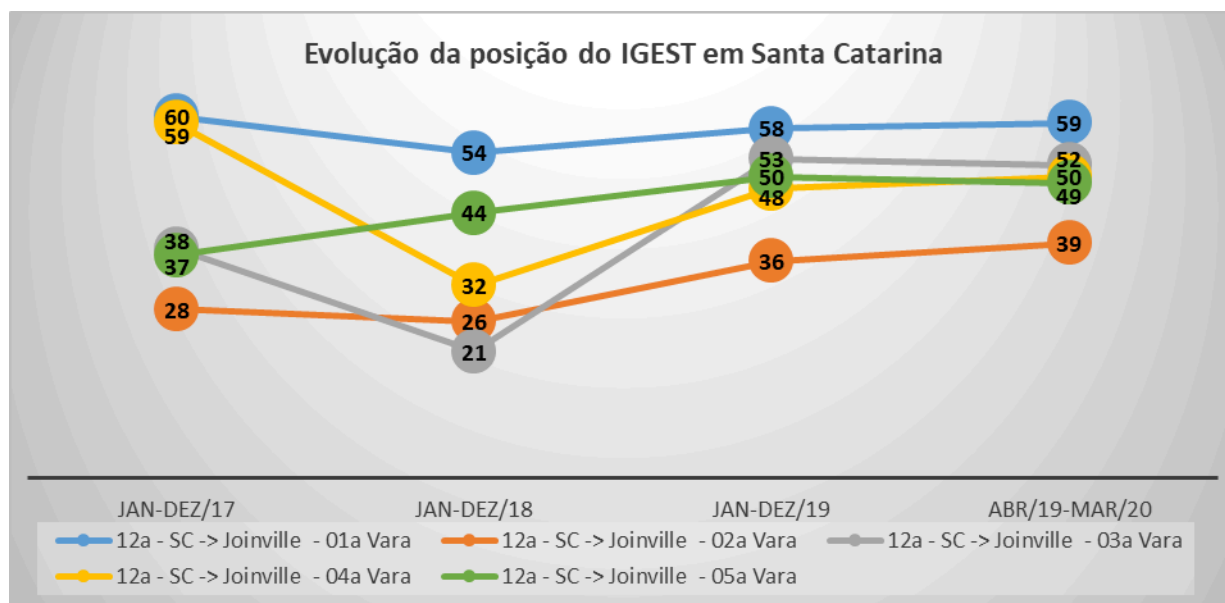
7. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 66,75% para 69,38%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 568 execuções no período, restando pendentes 1.287 em 31-3-2020.

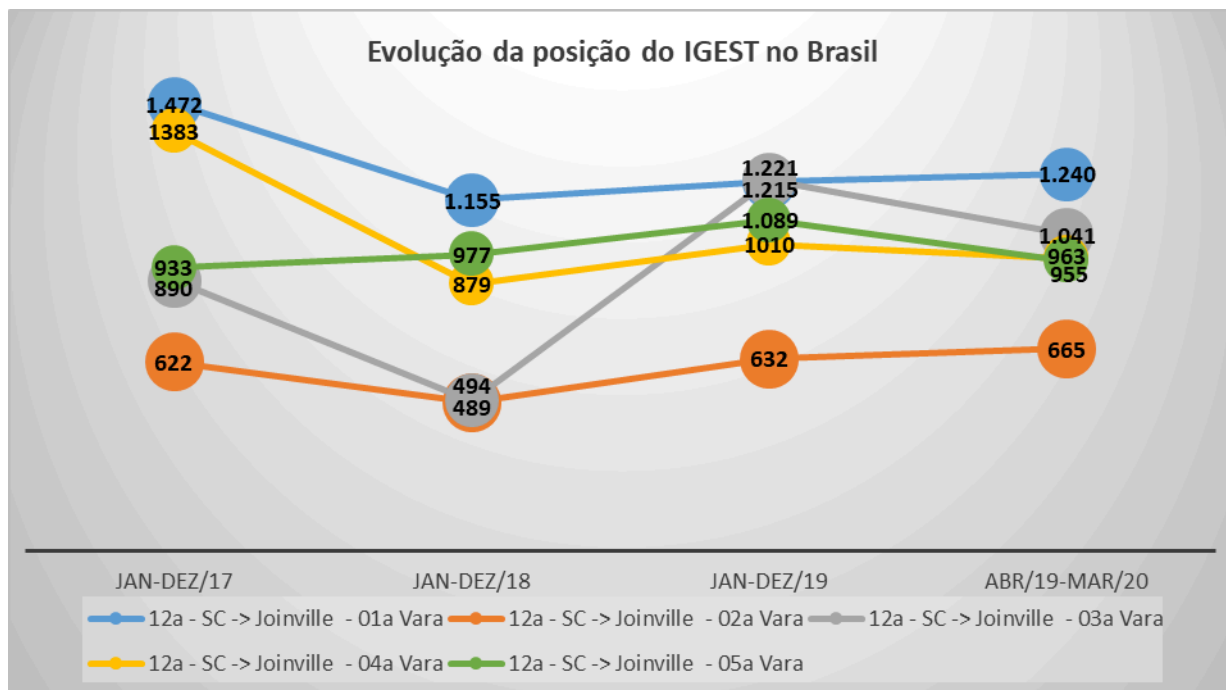
Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir o prazo médio de tramitação nas fases de liquidação e execução, bem como aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até junho/20)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	64,09%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.</i>	58,33%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	108,14%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	78,97%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.</i>	107,25%
<i>Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.</i>	187,87%
<i>Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.</i>	53,15%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade,

até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, tendo sido verificado que não constavam pendentes na data da correição.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 4160/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que todos foram cumpridos.

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATOrd 0000524-27.2019.5.12.0016,	ATOrd 0255300-18.2004.5.12.0016,	ATOrd 0000888-11.2014.5.12.0004,
HoTrEx 0000820-49.2019.5.12.0016,	ATOrd 0646700-98.2008.5.12.0016,	ATSum 0001377-36.2019.5.12.0016,
ATOrd 0001871-03.2016.5.12.0016,	RTOrd 0000073-36.2018.5.12.0016,	ATSum 0000492-56.2018.5.12.0016,
ATSum 0000699-55.2018.5.12.0016,	ATOrd 0000780-04.2018.5.12.0016,	ATOrd 0001424-10.2019.5.12.0016,
ATOrd 0000130-88.2017.5.12.0016,	ATOrd 0001003-25.2016.5.12.0016,	ATOrd 0000939-10.2019.5.12.0016,
ATOrd 0001810-79.2015.5.12.0016,	ATOrd 0000029-17.2018.5.12.0016,	ATOrd 0001986-24.2016.5.12.0016,
ATOrd 0003360-51.2011.5.12.0016 e	ATOrd 0001596-20.2017.5.12.0016	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Ex.ma Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (remota ou presencialmente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em dois dias. Durante a inspeção correcional, em 5-8-2020, verificou-se que há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos” desde 28-7-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 17-17-2020;

c) foi verificada, em 15-7-2020, a existência de 236 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Os processos estão fora de pauta em razão da pandemia. Estamos marcando as audiências aos poucos, até porque não se sabe até quando continuará a suspensão das audiências presenciais, bem como porque tratando-se de uma experiência nova, a quantidade de audiências marcadas por dia vem sendo constantemente ajustada. Pode-se observar que temos audiências marcadas somente até final de agosto. Antes da pandemia, não tínhamos processos fora de pauta. E registro que nossa pauta antes da pandemia estava para 2 meses. Registro, ainda, que desde a primeira semana de maio estamos fazendo audiências telepresenciais todos os dias.”.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) A Diretora de Secretaria informou que “Embora a conferência dos depósitos seja feita pelo servidor que faz o arquivamento, havíamos entendido que a juntada do saldo pela instituição bancária supriria a certidão. Mas passaremos a fazer a certidão mencionada”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de maio/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 133 sentenças líquidas, o equivalente a **22,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 15-7-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta os extratos bancários remetidos pelos bancos, bem como intima os advogados após a juntada. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATSum 0000206-44.2019.5.12.0016, ATOrd 0004496-83.2011.5.12.0016, ATSum 0001767-74.2017.5.12.0016, ATOrd 0005003-44.2011.5.12.0016, ATSum 0001025-15.2018.5.12.0016, ATOrd 0001114-72.2017.5.12.0016, ATOrd 0001012-21.2015.5.12.0016, ATOrd 0000594-78.2018.5.12.0016, ATOrd 0000638-68.2016.5.12.0016 e ATOrd 0000030-02.2018.5.12.0016

14.2 Escaninho - Documentos internos – mandados pendentes: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Há 216 mandados pendentes, sendo o mais antigo desde 25-9-2019. Certamente alguns já foram devolvidos, mas não houve a devida baixa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e solicite aos Oficiais de Justiça o cadastramento da devolução dos mandados efetivamente já devolvidos.

14.3 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Há 26 processos alocados nessa tarefa e dentre eles 4 estão à margem da pauta e 1 aguarda cumprimento de acordo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.
Exemplo	ETCiv 0001397-27.2019.5.12.0016, ATOrd 0001426-77.2019.5.12.0016 e ATOrd 0001426-77.2019.5.12.0016

14.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0001066-79.2018.5.12.0016, ATOrd 0001733-02.2017.5.12.0016 e ATSum 0000445-14.2020.5.12.0016

14.5 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na
----------------------------	--

	aba "Expedientes", quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/ Determinação	Considerando que atualmente o PJe está com inconsistência no controle de Cartas Precatórias no menu "expedientes", DETERMINA-SE que a Secretaria, doravante, anote no GIGS um prazo para verificar o cumprimento ou solicitar informações e faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos.
Exemplo	ATSum 0000971-20.2016.5.12.0016 (carta precatória de jun 2017) ATOrd 0001048-63.2015.5.12.0016 (carta precatória de jun 2018)

14.6 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Há 677 processos nessa tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATOrd 0001810-79.2015.5.12.0016, que deveria estar conclusa, conforme determinado no despacho de id. f427ec9, mas está "perdida/esquecida" nessa tarefa desde 13-3-2020. O descontrole é percebido, também, na ATOrd 0000691-49.2016.5.12.0016, cujo perito não foi intimado para dar continuidade a elaboração dos cálculos, conforme determinado no despacho de 17-3-2020 (id. c4275a1).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS.

14.7 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Há 99 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-5-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias nessa tarefa, no prazo de dez dias, haja vista o lapso temporal observado.

14.8 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 6-7-2020.

Problema encontrado	Há 61 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 29-5-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias nessa tarefa, no prazo de cinco dias, haja vista o lapso temporal observado.

14.9 Determinações específicas em processos: analisados de 7 a 8-7-2020.

Processo	ATOrd 0000524-27.2019.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a devolução da carta precatória, em 23-3-2020. Há requerimento de suspensão não analisado pelo magistrado (id. f559eb6).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, conforme despacho de 4-2-2020 (id. f559eb6).

Processo	ATOrd 0255300-18.2004.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a juntada do resultado da pesquisa RENAJUD (id. 8ca02de), em 4-5-2020. Não há prazo, tarefa ou informações no GIGS, tampouco cadastrado chip ou designado responsável.

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, conforme despacho de id. 407a142, no prazo de cinco dias, e ATENTE quanto ao controle de prazos por meio das ferramentas disponíveis, a fim de evitar que processos permaneçam sem movimentação.
---------------------------------------	--

Processo	ATOrd 0000888-11.2014.5.12.0004
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a juntada do resultado da pesquisa RENAJUD (id. 6d525bd), em 10-3-2020. Foi cadastrada tarefa no GIGS para consulta DETRAN, em 1º-7-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática de atos processuais como ora constatado.

Processo	ATOrd 0646700-98.2008.5.12.0016
Tarefa	Minutar expediente da secretaria
Problema encontrado	Em que pese ter sido designado responsável, o processo está sem movimentação desde a juntada da planilha de cálculos (id. bcc485e), em 12-12-2019.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática de atos processuais como ora constatado.

Processo	ATOrd 0001871-03.2016.5.12.0016
Tarefa	Arquivo Provisório
Problema encontrado	Processo arquivado provisoriamente em 22-1-2020, sem a expedição da certidão de arquivamento provisório na forma disposta no art.109 do Provimento CR 01/2017
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria a expedição da certidão de arquivamento, conforme dispõe o art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo, doravante, ser observado tal procedimento nos demais processos nesta mesma situação.

Processo	RTOrd 0000073-36.2018.5.12.0016
Tarefa	Recebimento de instância superior
Problema encontrado	Processo recebido da 2ª instância em 29-5-2020, desde então encontra-se sem movimentação. Há acordo para ser apreciado.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça conclusos os autos ao magistrado, no prazo de cinco dias, para decidir quanto ao acordo protocolado nos autos.

Processo	ATOrd 0000780-04.2018.5.12.0016
Tarefa	Prazos Vencidos
Problema encontrado	Processo ficou sem movimentação de 14-8-2019 (id. b71c09d), quando efetivado o pedido de bloqueio de numerários junto ao BacenJud, a 27-4-2020 (id.ea745c8), quando certificado o resultado negativo do pedido.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como ora constatado, valendo-se para tanto do uso do GIGS, a fim de exercer rígido controle sobre os prazos processuais

Processo	ATOrd 0001003-25.2016.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 15-5-2020, quando localizados, por meio do convênio INFOSEG, endereços dos sócios da reclamada (ids. 6d74d5b e 6cc2127) diversos do constante no despacho exarado em 11-5-2020 (id.5348e78).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, conforme despacho de id. 5348e78.

Processo	ATOrd 0000939-10.2019.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 8-5-2020, quando decorrido o prazo para que o reclamado efetuasse as anotações pertinentes na CTPS do autor
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, cumprindo o item "3" e seguintes do despacho exarado em 6-3-2020 (id. e653b44). ATENTE , ainda, a Secretaria quanto à demora na prática de atos processuais como ora constatado, devendo evitá-la por meio de rígido controle de prazos (GIGS e expedientes) e tarefas, bem como chips ou atribuição de responsáveis.

Processo	ATOrd 0001810-79.2015.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 13-3-2020, quando decorrido o prazo para que a União se manifestasse quanto à intimação do id. 0779bbc.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, conforme despacho de id. f427ec9.

Processo	ATOrd 0000029-17.2018.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Em que pese haver chip alertando para expedir RPV/Precatório, conforme determinado na decisão de id. 6e53e0a, o processo permanece sem cumprimento desde a data da publicação do comando judicial, em 19-3-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001596-20.2017.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 15-5-2020, quando juntada a certidão de id. fdedd88.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, conforme despacho de id. 81251d0.

15 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir o prazo médio de tramitação nas fases de liquidação e execução, bem como aumentar a quantidade de execuções encerradas;

d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

j) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

k) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT

(https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

16 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que seja priorizado o julgamento dos processos: _0000392-77.2017.5.12.0003, 0000755-25.2017.5.12.0016, 0000795-07.2017.5.12.0016, 0001016-87.2017.5.12.0016, 0001179-67.2017.5.12.0016 e 0001746-35.2016.5.12.0016, autuados até 31-12-2017;
- c) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

17 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

- a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;
- b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;
- c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

18 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 19 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Estamos todos em teletrabalho, nos termos da Portaria Conjunta 98/2020, com audiências telepresenciais e dando preferência para intimações e citações por meios eletrônicos”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 3-8-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
660	810	5.410	55.972	R\$ 65.766,90	108

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º**: Em busca realizada no PJe, no dia 5-8-2020, foram

encontrados 3 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 108 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 4-8-2020. A média da 12ª Região foi de 133 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 63 audiências de conciliação em conhecimento e 26 em execução, de 17-3-2020 a 4-8-2020. Além destas, realizou mais 1 audiência inicial e 131 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que inicialmente ele auxiliou na 4ª Vara de Joinville, mas que no momento estão acontecendo audiências no CEJUSC;

- **art. 40, III:** A Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** A Diretora de Secretaria informou que no início da suspensão das diligências os Oficiais de Justiça auxiliaram nas Unidades, mas no momento não estão mais auxiliando nos trabalhos da Secretaria, mas cumprindo os mandados de forma remota, com ótimos resultados;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 660 sentenças e 810 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 767 sentenças e 721 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato, constou o seguinte registro “Incumbe às partes e advogados manterem sempre atualizados seus endereços eletrônicos e números de telefones junto ao processo”.

19 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição de partes e advogados, por meio de videoconferência no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 14h, tendo o advogado Anderson Luciano Lohr (OAB/SC 57.031) realizado a inscrição prévia para participar, sem, contudo, comparecer no horário da videoconferência. O Ex.mo Corregedor permaneceu conectado até às 15h.

20 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria,

Karina Elise Machado Lopez Lourenço, por meio de videoconferência no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema. Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema.

Salientei sobre a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

21 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes Tatiana Sampaio Russi, Titular, e Rogério Dias Barbosa, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- Piora no IGEST em relação aos períodos anteriores;
- Redução da taxa de conciliação: 33,45% em 2019 para 23,91% em 2020, estando abaixo da média do Estado, que é de 34,81% em 2020;
- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 32,05%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 63,17%, enquanto que média do Estado está em 59,51%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 64,85%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 85,49%, enquanto que média do Estado está em 84,46%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- Melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 848 dias em 2019 e 693 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 612 dias;
- Redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2015 quando possuía 1.495 processos, sendo que em 30-6-2020 possui 755. Destaca-se, no entanto, que esta quantidade é maior que a média da 12ª Região, que é de 587 processos;
- Aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.414 processos em 30-6-2020. Observa-se, ainda, que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos;
- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR e multas) em importes compatíveis com a média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

22 ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 4160/2018 em dois de setembro de dois mil e vinte.

A Ex.ma Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo SAVEDRA e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria